



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA N.º 1.800 - GR/IFAM, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 552-GR/IFAM, de 30/03/2016 e Memorando Eletrônico n.º 25/2018-CIS/CMC, de 17/08/2018

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 610-GR/IFAM, de 26/03/2018, que definiu os ambientes organizacionais com jornada de trabalho flexibilizada de 06 horas, do Campus Manaus Centro.

ONDE SE LÊ:

Unidades Administrativas	Horário de Atendimento ao Público
Setor de Serviço Social	Das 07h às 20h
Setor de Psicologia	Das 8h às 20h
Setor de Saúde	Das 07h às 22h

LEIA-SE:

Unidades Administrativas	Horário de Atendimento ao Público
Coordenação Multiprofissional em Saúde - Serviço Social	Das 07h às 20h
Coordenação Multiprofissional em Saúde - Psicologia	Das 8h às 20h
Coordenação Multiprofissional em Saúde – Gabinete Médico e Odontológico	Das 07h às 22h

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor